



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 232/2025
DE 25 DE ABRIL DE 2025**

Exonera Servidor Público Municipal por
motivo de Falecimento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO
DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, por motivo de falecimento, o servidor municipal **MARCO ANTONIO FIGUEIREDO SANDES**, inscrito no CPF nº 712.***.***-91, do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 25 de abril de 2025.

Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal